



**INDICAÇÃO – 141/2025**  
Linhares ES, 13 de junho de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**Assunto: QUE SEJA TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DE LAZER DO CEIM OLGA BORTOTI MOLINA, NO BAIRRO CANIVETE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja avaliada e executada a instalação de cobertura na área de lazer do CEIM Olga Bortoti Molina, localizado no bairro Canivete. A referida área é amplamente utilizada pelas crianças para recreação e atividades pedagógicas ao ar livre. Contudo, a ausência de cobertura compromete o uso do espaço em dias chuvosos ou de sol intenso, limitando as possibilidades de aproveitamento e comprometendo o bem-estar e a segurança dos alunos.

A instalação da cobertura proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares, além de contribuir para a valorização da unidade de ensino e o conforto das crianças e profissionais da educação.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

**ADRIEL PAJÉ**  
**VEREADOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **13/06/2025 16:11**

Checksum: **171FBB73C56AA565E778B0C50D928DD7D38C13062A61694747AD7FD71035920A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.